

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 25/2025

LEI Nº 25/2025

SÚMULA: Interposição de Dotação do Orçamento da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 88.775,25 (Oitenta e Oito Mil, setecentos e setenta e cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) para o Poder Legislativo e da outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Iguaçu aprovou e eu, Claudio Aparecido Bernin, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

LEI

Art. 1.º - - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a Interposição de Dotação Orçamentária ao Legislativo Municipal no valor de R\$ R\$ 88.775,25 (Oitenta e Oito Mil, setecentos e setenta e cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos)

0200	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	Chefia de Gabinete	
02.001.04.122.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	58.775,25

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaçu, aos 25 dias do mês de Setembro de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:643E9B63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2025. Edição 3372

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>